



PLANO DE TRABALHO – RESIDÊNCIA INCLUSIVA

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: Residência Inclusiva

Sua execução dar-se na Rua Nossa Senhora da Piedade Nº 86, Bairro Centro, cidade de Lorena/SP.

Grupo populacional atendido: 01 Usuário com Deficiência Intelectual

Valor Total: R\$ 18.000,00

Duração: 04 meses (Novembro/2021 a Fevereiro/2022)

O presente Plano de Trabalho vai ofertar Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, destinado a jovens e adultos com deficiência Intelectual, em situação de dependência, cujo vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, e que não dispõem de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome da Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena

CNPJ: 51.785.590.0002/27

Data da Fundação: 23/03/1970

Registro no CNPJ: 16/08/1972

Endereço: Rua Nossa Senhora da Piedade, nº 86

Bairro: Centro

Cidade: Lorena/ SP

CEP: 12.600-190

Telefone: (12) 3159-3550

E-mail: apaelorena@hotmail.com – prestcontasapaelorena@gmail.com

Site: <http://www.apaelorena.org.br>



1.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome do Presidente: Sayma Pimentel Zeraik Viduedo

RG: 13.232.250-X **CPF:** 051.316.438-30

Profissão: Dentista

Cargo: Presidente

Estado Civil: Casada

Endereço: Rua Nossa Senhora da Piedade, nº 94 – Centro / Lorena - SP

Telefone de contato: (12) 3159-3550

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

A proposta da Residência Inclusiva da APAE de Lorena, consiste na acolhida e proteção de jovens e adultos com idade acima de dezoito anos, com Deficiência Intelectual

O Serviço prestara assistência a usuários cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, que não disponham de condições de auto sustentabilidade, de retaguarda familiar.

2.1 JUSTIFICATIVA

A Residência Inclusiva é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência intelectual, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar. A residência tem uma estrutura física adequada, localizada em área residencial na comunidade. Tem a finalidade de propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência.

2.2. OBJETIVO:

2.2.1. OBJETIVO GERAL

Ofertar Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, destinado a jovens e adultos



com deficiência intelectual, em situação de dependência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, e que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que esteja em processo de desligamento de instituição de longa permanência.

Tem como objetivo propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência.

2.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICO

- Ofertar, de forma qualificada, a proteção integral de jovens e adultos com deficiência intelectual em situação de dependência;
- Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência intelectual, em situação de dependência, na vida comunitária e social;
- Contribuir para a interação e superação de barreiras que dificultam o acesso aos direitos;
- Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária;
- Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos grau de dependência;
- Promover o acesso à rede de qualificada e requalificação profissional com vista à inclusão produtiva;

2.3 METODOLOGIAS

- Excepcionalidade e provisoriação do afastamento do convívio familiar;
- Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Garantia de acesso e respeito à diversidade e não discriminação;
- Oferta de atendimento personalizado e individualizado;
- Garantia de liberdade de crença e religião;
- Respeito à autonomia da pessoa com deficiência intelectual;



- Acolhida/escuta;
- Cuidados pessoais;
- Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Elaboração do plano individual e / ou familiar de atendimento;
- Orientação sociofamiliar;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados
- Elaboração de relatórios;
- Elaboração de Prontuários;
- Capacidade permanente destinada aos profissionais da equipe;
- Trabalho Interdisciplinar;
- As regras de gestão e de convivência, na medida do possível, serão construídas de forma participativa e coletivas, a fim de assegurar a autonomia dos usuários;
- O serviço promoverá o acesso a programações culturais, lazer, de esporte, ocupacionais, internas e externas, relacionado aos interesse, vivências, desejos e possibilidades dos residentes;

2.4. META

Atender até 01 usuário acima de 18 anos com deficiência intelectual de ambos os sexos mensalmente.

2.5. INDICADORES

Metas	Indicadores de alcance de resultados	Forma de verificação
Atender 01 usuário com deficiência intelectual	Qualidade de vida e convívio social e autonomia.	Acompanhamento semanal.
Acompanhamento do desempenho dos usuários	Feed back de evolução: observação pratica das atividades operacionais.	Apresentação de relatórios descritivos e fotos. Acompanhamento através da psicologia social



Roda de conversa com a psicóloga social	Prevenção, Informação e conscientização.	Pesquisa de satisfação; Lista de presença.
Plano Atendimento Individual	Acompanhamento geral.	Feed back e relatórios

2.6 PREVISÃO DE RECEITAS

Em atenção a previsão de receitas referente a esta parceria, será cobrado o valor per capita de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pelo residente mensalmente, para atendimento de 01 usuário por mês, totalizando assim o valor global de R\$ 18.000,00 no período de 04 meses (Novembro/2021 a Fevereiro/2022).

2.7 ESTIMATIVA DE DESPESAS

Para a mensuração das estimativas de despesas proveniente a esta parceria, informamos que será utilizada para pagamento de, combustível e gêneros de alimentação, conforme tabela abaixo:

Despesas	Valor
Combustível	R\$ 9.500,00
Gêneros de Alimentação	R\$ 8.500,00
TOTAL	R\$ 18.000,00

Informamos ainda, que as despesas supracitadas, poderão sofrer alterações para mais e /ou para menos, conforme necessidade da demanda durante a execução deste plano.

2.8 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ano	Valor Previsto
1º	Novembro/2021	R\$ 4.500,00



APAE-LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
CNPJ. 51.785.590/0001-46 - CNES nº 7945736

Fis
176

2º	Dezembro/2021	R\$ 4 500,00
3º	Janeiro/2022	R\$ 4 500,00
4º	Fevereiro/2022	R\$ 4 500,00
R\$ 18.000,00		

Lorena – SP, 18 de outubro de 2021

Sayma Pimentel Zeraik Viduedo

Sayma Pimentel Zeraik Viduedo
Presidente

Rua: Wenceslau Brás n.º 300 - Bairro: Cidade Industrial - Lorena
Cep: 12.609.360 - Tel/Fax: (12) 3159-3550
E-mail: prestcontasapaelorena@gmail.com - apaelorena@hotmail.com